Delegacia Geral Da Policia Civil - DGPC

PORTARIA Nº 344, de 12 de agosto de 2023

Altera a Portaria n.º 195/2023-PC (evento n.º 47373495), que fixa a estrutura administrativa da Delegacia-Geral da Polícia Civil, para atualizá-la diante do disposto no Decreto estadual n.º 10.267, de 30 de maio de 2023, que alterou o Decreto estadual n.º 10.218, de 16 de fevereiro de 2023, e modificou a subordinação hierárquica da Gerência da Coordenadoria de Operações e Recursos Especiais - CORE.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições previstas no art. 19, inciso X, da Lei estadual n.º 16.901, de 26 de janeiro de 2010, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado de Goiás,

Considerando o advento do Decreto estadual n.º 10.267, de 30 de maio de 2023, que alterou o Decreto estadual n.º 10.218, de 16 de fevereiro de 2023, que regulamenta a Lei estadual n.º 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, a qual estabelece a organização administrativa básica do Poder Executivo, e, assim, modificou a subordinação hierárquica da Gerência da Coordenadoria de Operações e Recursos Especiais - CORE, que foi transferida da Superintendência de Polícia Judiciária para o Gabinete do Delegado-Geral;

Considerando que a Portaria n.º 195/2023-PC (evento n.º 47373495), lançada nos autos do processo administrativo SEI n.º 202300007030886,fixa a estrutura administrativa da Delegacia-Geral da Polícia Civil, retratando todos os centros de atribuições existentes, para fins de organização, distribuição e controle das atividades realizadas e dos trabalhos desenvolvidos; e

Considerando a necessidade de adequação da estrutura administrativa implementada no âmbito da Pasta à nova realidade jurídica posta, a partir da reformulação da referida subordinação hierárquica,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria n.º 195/2023-PC (evento n.º 47373495), que fixa a estrutura administrativa da Delegacia-Geral da Polícia Civil, para atualizá-la diante do disposto no Decreto estadual n.º 10.267, de 30 de maio de 2023, que alterou o Decreto estadual n.º 10.218, de 16 de fevereiro de 2023, que regulamenta a Lei estadual n.º 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, a qual estabelece a organização administrativa básica do Poder Executivo, e modificou a subordinação hierárquica da Gerência da Coordenadoria de Operações e Recursos Especiais - CORE.

Art. 2º ESTABELECER que, no ANEXO ÚNICO da Portaria n.º 195/2023-PC, o item "2.12.6. Gerência da Coordenadoria de Operações e Recursos Especiais - CORE (GT3)" fica transferido para o item 2.14.

Art. 3º PRECEITUAR que, em razão do disposto no art. 2º desta Portaria, o ANEXO ÚNICO da Portaria n.º 195/2023-PC, passa a viger com esta redação:

"1. DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL 2. Gabinete do Delegado-Geral

2.14. Gerência da Coordenadoria de Operações e Recursos Especiais - CORE (GT3)

2.14.1. Coordenadoria Adjunta

2.14.2. Divisão Administrativa

- 2.14.3. Divisão Operacional
- 2.14.3.1. Seção Breacher/Blaster
- 2.14.3.2. Seção de Atiradores de Precisão
- 2.14.3.3. Seção de Instrução e Pesquisa
- 2.14.3.4. Seção de Gerenciamento de Crises e Resgate de Reféns
 - 2.14.3.5. Seção de Escolta de Dignitários
 - 2.14.3.6. Seção de Atendimento Pré-Hospitalar Tático
 - 2.14.4. Divisão de Operações Aéreas
 - 2.14.5. Divisão de Operações Aquáticas
 - 2.14.6. Divisão de Operações com Cães
 - 2.14.7. Divisão de Inteligência
- 2.14.8. Divisão de controle de armas, munições e explosivos

.....

....."(NR)

Art. 4º DEFINIR que o texto atualizado do ANEXO ÚNICO da Portaria n.º 195/2023-PC é o constante do ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 5º DETERMINAR aos Gestores dos sistemas informatizados em uso na Polícia Civil, dentre os quais: SEI, SPP, SICAD, SIPAV, RhNet, que realizem as atualizações necessárias decorrentes desta Portaria.

Art. 6º DETERMINAR à Gerência de Comunicação e Cerimonial que, nos termos desta Portaria, atualize o organograma descritivo publicado no sítio eletrônico da Polícia Civil e promova, na página institucional, as modificações resultantes.

Art. 7º DETERMINAR a juntada de cópia desta Portaria aos autos do processo administrativo SEI n.º 202300007030886.

Art. 8º DETERMINAR o encaminhamento de cópia deste ato às Superintendências, às Gerências, às Delegacias Regionais de Polícia e à Escola Superior da Polícia Civil, para conhecimento, ampla difusão interna e providências administrativas de mister.

Art. 9º DEFINIR que esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ GUSTAVO CORTEZE GANGA Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 401956

Comando Geral Da Policia Militar - CGPM

EXTRATO DA PORTARIA Nº 17.878, de 15 de agosto de 2023 - PM (50729816)	
Designação de gestores (Titular e substituto) dos contratos públicos nº 19/2023 - PM (49933361) e nº 20/2023 - PM (49934081)	
Processo SEI	202300002049191;
Objeto do Contrato:	Aquisição de um veículo Van Executiva 9+1 (lugares) firmado com a Empresa SEBBA MOTORS LTDA; E aquisição de um veículo tipo SUV Grande de Representação firmado com a Empresa ASUKA MOTORS LTDA;
Gestor Titular:	Tenente-Coronel QOPM 31.432 FLÁVIO ARANA, inscrito no CPF nº ***.416.291-**
G e s t o r Substituto:	Major QOPM 32.766 BRUNO BERNARDO SANTOS, inscrito no CPF nº ***.355.481-**
Fundamento Legal: artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, e artigos 51 e 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012	

ANDRÉ HENRIQUE AVELAR DE SOUSA - CORONEL PM Comandante-Geral da PMGO

Protocolo 402021